



PORTARIA FMSC N.º 84, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Gestor Técnico o colaborador Sergio Willian Prinstrop e designa para a Função de Coordenador de Serviços

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensa o colaborador Sergio Willian Prinstrop, Enfermeiro, matrícula 848, da Função Gratificada de Gestor Técnico, a contar de 28/02/2026.

Art. 2.º Designa o colaborador Sergio Willian Prinstrop, Enfermeiro, matrícula 848, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços a contar de 02/03/2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC